

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2021/SEPLAG

PROCESSO:427356/2021

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Oficial de Serviços Gerais (manutenção predial), para atender a demanda da unidade do Ganha Tempo de Rondonópolis, que deriva da adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG.

O valor total Estimado do contrato é R\$ 70.905,72(Setenta mil novecentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11101/ PROJETO/ATIVIDADE: 2712 FONTE:100/ ELEMENTO DE DESPESA:339037.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Rodrigo Metello de Oliveira - matrícula nº 305007

Fiscal Substituto do Contrato: Albert Fernandes da Silva - matrícula nº 215486

Cuiabá - MT 03 de Novembro de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e o Sr Willian Lopes de Aguiar - CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021/SEPLAG

PROCESSO: 427356/2021

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-CNPJ: 03.627.226/0001-05.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar Administrativo, para atender as demandas das unidades Ganha Tempo de Cuiabá (Ipiranga e CPA I), Várzea Grande, Sinop, Barra do Garças e Rondonópolis, que deriva da adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Contrato, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Entidade	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da despesa	Valor
SEPLAG	11101	2712	100	33.90.37	R\$ 7.102.705,68

DA FISCALIZAÇÃO:

Unidade	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula
Cuiabá - Ipiranga	Mariana Gonçalves Prata Aguiar	307090	Albert Fernandes da Silva	215486
Cuiabá - CPA	Nubia Patrícia Ribeiro de Oliveira	71226	Albert Fernandes da Silva	215486
Várzea Grande	Elvira Tolentino dos Santos	295073	Albert Fernandes da Silva	215486
Rondonópolis	Rodrigo Metello de Oliveira	305007	Albert Fernandes da Silva	215486
Barra do Garças	Paula Roberta Queiroz da Costa	73431	Albert Fernandes da Silva	215486
Sinop	Lucinéia Bergamim	295699	Albert Fernandes da Silva	215486

Cuiabá - MT, 03 de Novembro de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e o Sr. Ailton Soares da Silva/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021/SEPLAG

PROCESSO: 427356/2021

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MAXIMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 11.754.765/0001-33.

OBJETO: Refere-se à Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Oficial de Serviços Gerais (manutenção predial), para atender a demanda da unidade Ganha Tempo de Barra do Garças, que deriva da adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Contrato, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Entidade	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
SEPLAG	11.101	2712	100	33.90.37	R\$ 68.625,12

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Paula Roberta Queiroz da Costa - matrícula nº 73431

Fiscal substituto do contrato: Albert Fernandes da Silva - matrícula nº 215486

Cuiabá - MT, 03 de Novembro de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e a Srª Priscila Consani das Mercedes Oliveira, /CONTRATADA.

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 224/2021/CGE-COR

A SECRETÁRIA ADUNTA DE CORREGEDORIA GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a decisão que delegou a competência para processar e julgar o **PAR nº 254783/2019** (fls. 305 do processo sob protocolo nº 620570/2018);

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão processante;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **18.11.2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2021.

Almerinda Alves de Oliveira

Secretária Adjunta de Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 225/2021/CGE-COR

A SECRETÁRIA ADUNTA DE CORREGEDORIA GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a decisão que delegou a competência para processar e julgar o **PAR nº 254792/2019** (fls. 305 do processo sob protocolo nº 620570/2018);

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão processante;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **18.11.2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2021.

Almerinda Alves de Oliveira

Secretária Adjunta de Corregedoria Geral